Resolução 1265 de 30.06.94
Dom nº 10415 de 04.08.94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

arquivo
15.08.94

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução Nº 029 **Data** 29/06/94

MESA DIRETORA
INTERESSADO

CONCEDE AO VEREADOR AGOSTINHO MOREIRA, LICENÇA PARA AUSENTAR-SE DO ES-
ASSUNTO

TADO E DO PAÍS, NA FORMA QUE INDICA.

DIGITALIZADO
EM: 06/09/00
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Resolução: 012651994
Projeto: 00291994
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENCA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

RESOLUÇÃO Nº 1265 **DE** 30 **DE** junho **DE 1994**

Concede ao Vereador AGOSTINHO MOREIRA licença para ausentar-se do Estado e do País.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador AGOSTINHO MOREIRA , licença para ausentar-se do Estado e do País, durante o próximo recesso parlamentar.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 30 **DE** junho **DE 1994.**

JOSÉ SARTO NOGUEIRA
Presidente

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

APROVADO
EM 30/6/1994
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 029/94

Em Discussão Única.
Em 30/6/1994
Presidente

Concede ao (a) Vereador (a) **AGOSTINHO MOREIRA**, licença para ausentar-se do Estado e do País, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida ao (a) Vereador (a) **AGOSTINHO MOREIRA**, licença para ausentar-se do Estado e do País, nos termos da legislação vigente, durante o próximo recesso parlamentar.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de junho de 1994.

PRESIDENTE
1ºVICE-PRESIDENTE
2ºVICE-PRESIDENTE
1ºSECRETÁRIO
2ºSECRETÁRIO
3ºSECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

REQUERIMENTO Nº 339/94 Em 29/06/1994

A MESA DIRETORA

Presidente

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

APROVADO EM 29/06/94

Presidente

O (A) Vereador (a), abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa, após ouvido o Plenário, se digne conceder-lhe licença para ausentar do Estado e do País, durante o próximo recesso parlamentar.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de junho de 1994.

VEREADOR(A): AGOSTINHO MOREIRA

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 24 **/94**

AO REQUERIMENTO Nº 339 **/94**

30 06 94

Esta Comissão tendo em vista o que determina o regimento Interno da Casa, manifestou-se pela concessão de licença ao (a) Vereador (a) **AGOSTINHO MOREIRA** , para ausentar-se do Estado e do País, durante o próximo recesso parlamentar.

Juntamos ao presente Parecer o competente Projeto de Resolução, atendendo a Legislação em vigor.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 **de** junho **de 1994.**

_____ PRESIDENTE

_____ 1ºVICE-PERSIDENTE

_____ 2ºVICE-PRESIDENTE

_____ 1º SECRETÁRIO

_____ 2º SECRETÁRIO

_____ 3º SECRETÁRIO

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011 VLP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

a casa é sua

Ofício nº 1161 /94

Fortaleza, 06 de julho de 1994.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução Nº 1265 de 30.06.94, que **"CONCEDE AO VEREADOR AGOSTINHO MOREIRA, LICENÇA PARA AUSENTAR-SE DO ESTADO E DO PAÍS, NA FORMA QUE INDICA".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto
Presidente

Ilmo. Sr.
PAULO COELHO DE ARAUJO
DD: Diretor do Diário Oficial do Município